



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, ____ de ____ de 2021.

Requerimento N° 272/21

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

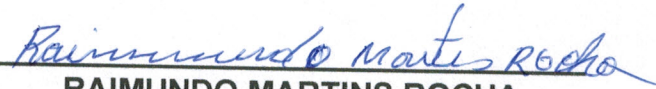
Presidente da Câmara Municipal de Paracuru


Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresentamos o presente Requerimento, que após dada ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Prefeito Municipal de Paracuru, no sentido de autorizar a Secretaria Municipal de Infraestrutura a fazer a recuperação do calçamento da Rua Rui Loureiro localizada na comunidade de Volta Redonda, bem como outras ruas a ela contíguas, conforme justificativa em anexo

Nestes Termos

P. Deferimento


RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 27/10/21 as 09:38
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

Tel: 368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU

www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, de outubro de 2021.

Referente ao Requerimento nº ____/2021

JUSTIFICATIVA:

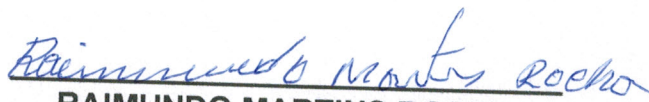
Trata-se do principal logradouro da comunidade de Volta Redonda que teve parte de seu calçamento arrancado para inserção da rede de tubulação de água, mas que até o presente momento não foi recolocado em seu devido lugar, mesmo já estando a rede de água aterrada ou sob o solo.

Em razão disso, a rua principal de nome Rui Loureiro e as demais ruas que lhe dão acesso, encontram-se esburacadas, dificultando o acesso de transeuntes e veículos que ali trafegam.

A recuperação do calçamento se justifica tendo em vista a necessidade de se oferecer aos moradores e motoristas que fazem uso daquele logradouro, condições dignas de acesso e trafegabilidade, contribuindo desta forma para melhorar a mobilidade urbana, visto que dará maior comodidade e conforto aos usuários de veículos e as pessoas ali residentes, oportunizando a toda comunidade melhores condições de vida.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Atenciosamente,


RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO)